CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

REQUERIMENTO Nº. 244

SESSÃO ORDINÁRIA DE 6/4/2020

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO
Botucatu, 6/4/2020
PRESIDENTE

Os profissionais da saúde são essenciais na prevenção e recuperação das doenças e no cuidado pelo bem-estar da população.

É garantido por lei que esses profissionais recebam em seus salários adicionais de insalubridade, devido aos riscos a que são expostos diariamente a agentes biológicos.

Seria também de extrema valia e reconhecimento oferecer uma bonificação a tais profissionais.

Diante da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19) a exposição desses profissionais aumentou consideravelmente, principalmente daqueles que estão na linha de frente de atendimento à população, assim,

REQUEREMOS, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito **MARIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA** e ao Secretário de Saúde, **DR. ANDRÉ GASPARINI SPADARO**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, conceder o adicional de insalubridade em grau máximo e uma bonificação a todos os funcionários da saúde que estão na linha de frente de atendimento à população no município, diante da atual situação relacionada ao novo Coronavírus (COVID-19).

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 6 de abril de 2020.

Vereador Autor **SARGENTO LAUDO**

LGS/dvm